

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 14.052/10
DE 20 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1950 de 21.10.10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 420.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449051	Obras e Instalações	420.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	420.000,00

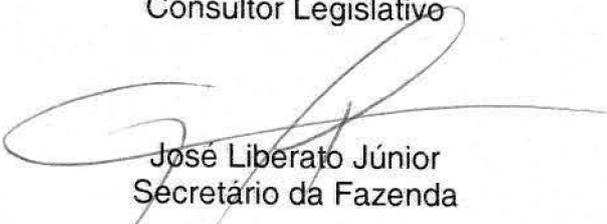
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos